Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

2

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1.971.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% Á PROFESSÔRA LÚCIA I. SLENDAK.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta o processo nº 194 /71 desta prefeitura municipal, condede à professôra LÚCIA I. SLENDAK adicional de 15% que a mesma fêz jus em 1º de fevereiro de 1.971.

Divisão de Municipalização do Ensino / Primário de Erechim, em 19 de abril de 1.971.

Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal

Coordenadora da DIMEP de Erechim

SL/edirloyrdes